

**RESOLUÇÃO Nº 040/2022 – CAP**

Homologa Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica nº UDESC 162/2019, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Adama Brasil S/A.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 43698/2021, tomada em sessão de 04 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica nº UDESC 162/2019, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Adama Brasil S/A, tendo como objeto a Inclusão dos Protocolos Pegamento de Frutos de macieira ao escopo do projeto macro intitulado “Avaliação de novos porta-enxertos para a cultura da macieira no Sul do Brasil”, bem como a alteração dos recursos financeiros e, por consequente, do prazo de execução e vigência do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 014/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP